

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas – PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 08/2025

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2º bimestre de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/05/2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2º bimestre de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 21 de maio de 2025.

MARCIA ANDREIA PIORENTINI DOS SANTOS Presidente do CMDCA